



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 463/2000 DE 22 DE AGOSTO DE 2000**

**AUTORIZA DESPESAS DO ORÇAMENTO CORRENTE, BEM COMO DE CAPITAL, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais,  
aprova:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, quer sejam do Orçamento Corrente, como do Orçamento de Capital, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, até o limite das Dotações Orçamentárias e eventuais créditos suplementares abertos no exercício.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2001.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 22 de Agosto de 2000.

**ANTONIO PEDRO DA SILVA**

Secretário

**EDSON VIANA DIAS**

Prefeito Municipal

Vereador

Vereador ~~Gleding~~

Vereador

Vereador João Faust de Melo

Vereador

Ata da 3ª Sessão da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, no ano de 2000, às 22:00 horas do dia 27 de Novembro do corrente ano, Sob a presidência do Edil Arnel da Silva Reis, teve início a 3ª Sessão à hora mencionada (Por solicitação) a 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, no ano de 2000. Por solicitação o Sr. Presidente foi feita a chamada e esta foi respondida pelos seguintes senhores Vereadores: Arnel da Silva Reis, José, Januário da Silva, Carlos José Rodrigues, Márlis Gonçalves de Melo, e Murilo Rodrigues dos Santos, Renato Aires de Oliveira, sendo os faltosos Plínio Rodrigues de Oliveira Júnior, Wellington Antomio da Silva, e Vicente de Paula Gonçalves. Finda a chamada constatou-se a presença de seis senhores Vereadores, em plenário, e como havia o número legal e regimento de vereadores presentes. O Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão, leitura de ata, expediente não houve conforme Projetos de leis da sessão anterior a seguir o Sr. Presidente passou a ordem do dia, na qual foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade a 3ª e última votação os Projetos de leis nº 462/2000, 463/2000, nº 464/2000. A seguir o Sr. Presidente colocou franca a palavra, e como ninguém fez o uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a todos pela presença e a participação nos trabalhos desenvolvidos e encerrou a sessão, e eu José Januário da Silva Secretário lavrei a presente ata que após lida e discutida e aprovada, vai assinada pela mesa diretora e pelos demais Senhores Vereadores que o quizerem Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek em 27 de Novembro de 2000

Presidente

Vice Presidente Plínio R. de Oliveira